



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1083 - Agosto/2026
Portarias - Nº 118 e 119/2026
(CAFS/UFPI)

Teresina, 18 de agosto de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 118 / 2026 - CAFS (11.00.32)

Nº do Protocolo: 23111.038445/2026-27

Teresina-PI, 18 de Agosto de 2026

A **Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 984/23;
- O disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- A ata da 146ª Assembleia do Curso de Administração do CAFS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da professora Herlane Chaves Paz, lotada no Curso de Bacharelado em Administração do Campus Amílcar Ferreira Sobral, da forma que segue:

José Eduardo Sampaio Borges - Presidente

Anderson da Trindade Marcelino - Membro

Rute Irene Cláudio Crispim - Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;
- II - Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 11:28)

EDMILSA SANTANA DE ARAUJO

DIRETOR

Matrícula: 2167783

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b56f9f0997**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 119 / 2026 - CAFS (11.00.32)

Nº do Protocolo: 23111.038447/2026-70

Teresina-PI, 18 de Agosto de 2026

A **Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 984/23;
- A ata da 161ª Assembleia do Curso de Ciências Biológicas do CAFS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a discente HEVELLY FERREIRA DA COSTA como membra do Conselho do *Campus Amílcar Ferreira Sobral*, a partir de 12/08/2026, com mandato de 02 (dois) anos, conforme Resolução nº 051/2013 - CONSUN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 11:28)

EDMILSA SANTANA DE ARAUJO

DIRETOR

Matrícula: 2167783

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1dbb1c6e3f**